TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA-OFÍCIO

Processo Digital no: 0008798-42.2016.8.26.0566 - Controle nº 2016/002087 Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado Classe - Assunto

Autor: Justiça Pública

Réu: AEVERSON ANTONIO BARBOSA, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG

> 34.720.371-1, pai Antonio Carlos Moreira, mãe Alzermira Barbosa Marques, Nascido/Nascida 09/06/1981, de cor Pardo, natural de São Carlos - SP. Local de prisão: Cadeia Pública Masculina - Sao Carlos, São Carlos - SP. Endereço: Rua Ananias Evangelista de Toledo, 401, 9.9726.9685 (mãe-Alzemira), Vila Prado,

CEP 13574-280, São Carlos - SP, Fone 16 99726-9685

CONCLUSÃO - Em 04 de outubro de 2018, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Tendo em vista o não cumprimento da pena de multa determino a inscrição da dívida, relativamente ao réu.

Havendo pena corporal a ser cumprida ou restritiva de direitos, desnecessária a comunicação ao IIRGD e TRE.

Comunique-se a Vara de Execuções Criminais Araraguara, no processo de execução, via e-mail, quanto à multa inscrita. Certifique a serventia o número do PEC registrado.

Anote-se no histórico de partes a multa inscrita.

O réu foi beneficiado com a AJG. Anote-se.

Já existe decisão nos autos determinando a inutilização do objeto apreendido. Providencie-se.

Após, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Servirá cópia da presente sentença como OFÍCIO. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

saocarlos2cr@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

São Carlos, 04 de outubro de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 04 de outubro de 2018, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.